



Brasília – DF, 21 de outubro de 2011.

CT/FEN-306/2011.

**Ao Diretor de Gestão de Pessoas - LARRY MANOEL MEDEIROS DE ALMEIDA  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
C/C: LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
Comissão Nacional de Negociação**

*Recebido  
25/10*  
**João Avancini**  
Chefe do Departamento de Gestão das  
Relações de Trabalho - DERET  
Matrícula - 9.783.114-0

**ASSUNTO:** Problemas pós-greve

Com o fim da greve, os trabalhadores estão enfrentando muitos problemas em seus setores de trabalho, os quais consideramos retaliação aos grevistas e descumprimento dos direitos trabalhistas garantidos em lei e no próprio acórdão de julgamento do Dissídio pelo TST.

A seguir, apresentamos nossas reivindicações no sentido de solucionar tais problemas:

- 1) Horas-extras trabalhadas durante a semana devem ser pagas com acréscimo de 70%, conforme cláusula 31 do acórdão;
- 2) Compensação, quando houver serviço atrasado, somente aos sábados, com acréscimo de 15% durante as 4 horas. Na jornada posterior, pagamento da hora-extra conforme acordo coletivo;
- 3) Nenhuma compensação aos domingos, uma vez que trata-se de descanso obrigatório previsto em lei. O trabalho no domingo deve ocorrer somente com transferência da folga para outro dia da semana;
- 4) Devolução do desconto do vale-transporte e do Ticket feito no salário;
- 5) Desconto da totalidade dos dias de greve, no caso dos trabalhadores que façam tal opção por escrito;
- 6) Nenhuma convocação para compensação em outro município, sem o prévio acordo com o trabalhador, conforme item B.2 do acórdão do TST;
- 7) Anulação imediata das transferências de setor, daqueles trabalhadores que aderiram à paralisação, contra a vontade do mesmo;
- 8) Pagamento de todas as passagens e ticket para os dias de compensação, independentemente do número de horas;
- 9) Cancelamento imediato de todas as suspensões e faltas injustificadas por não comparecimento aos dias de compensação;
- 10) Trabalho no domingo, imediatamente posterior, à greve valendo 200%;
- 11) Compensação dos dias de greve pela área administrativa, na própria área;

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900  
e-mail: [fentect@uol.com.br](mailto:fentect@uol.com.br) - telefax: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: [www.fentect.org.br](http://www.fentect.org.br)



# FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas  
de Correios, Telégrafos e Similares




um • americas

- 12) Cancelamento das decisões que tiram funções dos trabalhadores após a greve;
- 13) Compensação de apenas 15 dias (ao invés de 21), uma vez que a lei garante que o trabalho durante a semana é responsável pelo pagamento do final de semana remunerado, legislação esta que não pode ser alterada em prejuízo do trabalhador;
- 14) Cancelamento imediato das faltas injustificadas atribuídas aos trabalhadores que permaneceram em greve (SINTECT/MG, SINTECT-CAS, etc.) ou foram impedidos de trabalhar após o horário de entrada (PB e PI) no dia 13;
- 15) Compensação para os estudantes somente em horário que não comprometa o seu comparecimento à instituição de ensino;
- 16) Inclusão das propostas acordadas com o Comando de Negociação da Campanha Salarial que beneficiam os trabalhadores, as quais não foram incluídas pela Empresa na minuta encaminhada ao TST para julgamento do dissídio;
- 17) Exclusão da proposta apresentada pela empresa na minuta que contém as cláusulas sociais, autorizando a terceirização da prestação de serviços médicos aos ecetistas (cláusula 11 do acórdão do TST);
- 18) Fim do cancelamento das reuniões setoriais pela direção da ECT, após a greve, para evitar que os sindicatos informem aos trabalhadores o que realmente foi julgado no TST;
- 19) Proibição de compensação no mesmo dia, em turnos diferentes (trabalhadores estão sendo convocados para prestar serviço na parte da manhã e a partir de 22h, do mesmo dia).

Atenciosamente,

  
**José Rivaldo da Silva**

Secretário Geral  
Com. Permanente de Negociação

  
**Anai Caproni Pinto**

Secretária de Mulheres  
Com. Permanente de Negociação

**Amanda Gomes Corcino**  
Suplente da Colegiada

Com. Permanente de Negociação

  
**Francisco José Nunes**

Suplente da Colegiada  
Com. Permanente de Negociação

  
**José Gonçalves de Almeida**

Suplente da Colegiada  
Com. Permanente de Negociação

  
**Rogério Ferreira Ubine**

Secretário Relações Internacionais  
Com. Permanente de Negociação



  
**Robson Luiz Pereira Neves**

Secretário Racial  
Com. Permanente de Negociação